



PLANO DE SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI

Handwritten signature

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1- INTRODUÇÃO

O presente plano tem por escopo a definição dos recursos materiais necessários à continuidade do negócio, devendo a Contratada transferir, além dos itens adquiridos, o conhecimento básico necessário para uso da solução, através do fornecimento dos manuais e documentação correspondente.

2- RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DE NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 – RECURSOS MATERIAIS

Recurso 1: Espaço físico para armazenamento dos equipamentos durante o cronograma de instalação.

Quantidade O suficiente para 539 escâneres	Disponibilidade Até o término das instalações
Ação para Obtenção do Recurso	Responsável
1 - Comunicar à DGLOG-DEPAM — UO responsável pelo armazenamento antes da utilização — sobre o andamento da contratação	Equipe de Planejamento da Contratação

Recurso 2: Instalações elétricas, de rede lógica e mobiliário

Quantidade O suficiente para todos os escâneres que serão acrescentados nas unidades.	Disponibilidade Permanente
Ação para Obtenção do Recurso	Responsável
1 – Abertura de solicitação para instalação dos pontos de rede e lógica necessários à instalação do equipamento.	DGTEC DGENG DGLOG

Recurso 3: Instalações elétricas, de rede lógica e mobiliário

Quantidade O suficiente para todos os escâneres que serão acrescentados nas unidades.	Disponibilidade Permanente
Ação para Obtenção do Recurso	Responsável
1 – Abertura de solicitação para instalação dos pontos de rede e lógica necessários à instalação do equipamento.	DGTEC DGENG DGLOG

2.2– RECURSOS HUMANOS

Recurso 1:

Função	Formação
1 – Fiscal Demandante	Servidor da DGTEC-DIETI (unidade demandante)
2 – Fiscal Técnico	Servidor da DGTEC
3 – Fiscal Administrativo	Servidor da DGLOG
4 – Gestor do Contrato	Servidor da DGTEC
5 – Preposto	Representante da empresa contratada
Atribuições	Carga Horária
1 – Acompanhar a execução física do contrato e seus aspectos funcionais	Permanente, durante a vigência do contrato
2 – Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos da solução	
3 – Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos	
4 – Gerenciar o contrato	
5 – Representar a empresa, acompanhando a execução do contrato	

Handwritten signature



PLANO DE SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

Recurso 2: Prestadores de serviços técnicos

Função	Formação
1. Especialista em instalação e configuração de escâneres	Técnico em informática
2. Especialista em manutenção de escâneres	Técnico de empresa autorizada
3. Especialista em logística de distribuição	Técnico em informática com noções de estoque e administração.
Atribuições	Carga Horária
1. Instalação no local, testes, configurações e ajustes locais.	09hs as 18hs
2. Manutenção técnica em equipamentos que apresentarem problemas	09hs as 18hs
3. Instalação no local, testes, configurações e ajustes locais.	09hs as 18hs

3- AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Não se aplica. Trata-se de aquisição de equipamentos com prazos bem definidos para entrega e garantia de funcionamento.

4- ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Evento 1: Contratada atrasar a entrega ou não entregar os equipamentos adquiridos

Ação de Contingência	Responsável
1. Verificar possibilidade de rescisão contratual e possibilidade de convocação do próximo colocado na ordem de classificação, conforme lei 8666/93, art. 24, inciso XI.	DGLOG-DECAN DGLOG-DELFA

Evento 2: Não execução, total ou parcial, dos serviços de garantia pela Contratada

Ação de Contingência	Responsável
1. Possuir em estoque equipamentos idênticos para substituição provisória do item com problemas (reserva técnica)	DGTEC-DIETI

5- ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

5.1 - TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO

Instalação, configuração e resolução de pequenos problemas:

Item	Forma de Transferência do Conhecimento
1. Informações sobre configuração e instalação dos equipamentos	Fornecimento de manuais técnicos e outros documentos pertinentes

5.2 - DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL - Cláusulas Segundo a Lei nº 9.610/1998

(Descrição das cláusulas sobre os direitos de propriedade intelectual de contratante e contratada)

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
 CARLOS DOS SANTOS MORAES Matricula 01/22965 DGTEC-DEATE-DIETI	 CARLOS ALBERTO DA MATA DIEDERICHS Matricula 01/24091 DGTEC-DEATE-DIETI	ANA CRISTINA DE SOUZA IGNÁCIO Matricula 01/16798 DGLOG-DEPAM

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2017